

DIÁRIA

PORTARIA Nº 078 DE 28 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, COM BASE NA PORTARIA Nº 033/SECTET, DE 27.01.2015, DOE nº 32.818, de 29.01.2015, e usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO, o processo nº 2017/122705 de 22.03.2017; R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a servidora SELMA DIAS LEITE, Identidade Funcional nº 6113141/1, ocupante do cargo de Coordenador, lotada na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica - DETEC, a viajar a cidade de Altamira-PA, nos dias 07 e 08.04.2017, com objetivo de participar da Coordenação do “III Encontro Presencial do Curso em Planejamento Estratégico para Agentes Multiplicadores em Fruticultura” relacionado ao Projeto-Atividade nº 7631 – Implantação da Política Estadual de Educação Profissional e Tecnológica nas Diversas Modalidades.

II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (Uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 28 de março de 2017.

CARLOS ALBERTO MONTEIRO

Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 161169

PORTARIA Nº 076 DE 28 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, e usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO AINDA, o processo nº 2017/127991 de 27/03/2017; R E S O L V E:

I AUTORIZAR os servidores MARIA AMÉLIA RODRIGUES DA SILVA ENRIQUEZ, Identidade Funcional nº 5892111/5, ocupante do cargo de Secretária Adjunta, lotada na SECAD, SÉRGIO AUGUSTO OLIVEIRA ALVES, Identidade Funcional nº 59226326/1, ocupante do cargo de Diretor de Ciência e Tecnologia – DCT, a viajarem ao município do Acará-PA, no dia 30.03.2017, a fim de participarem da visita técnica à comunidade de Boa Vista do Acará .

II CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária aos servidores acima, em viagem a trabalho, conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 28 de março de 2017.

ALEX FIÚZA DE MELLO

Secretário de Estado

Protocolo: 161157

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017

QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA A GESTÃO EXCLUSIVAMENTE ADMINISTRATIVA DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO ESTADO DO PARÁ

O Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – SECTET, TORNA PÚBLICO o processo de Chamamento Público para fins de outorga e qualificação de Organização Social, cujas atividades sejam dirigidas à gestão exclusivamente administrativa das Escolas Tecnológicas do Estado do Pará, a fim de serem qualificadas como Organizações Sociais, tornando-as aptas a celebrar contratos de gestão com a Administração Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 5.980/96, alterada pelas leis Estaduais nº 6.773/2005 e nº 7.787/2014, bem como o Decreto Estadual nº 3.876/2000 e alterações, e, no que couber, pela Lei nº 8.666/93.

1. DOS REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO:

1.2. Para fins de obtenção da qualificação como Organização Social, as Pessoas Jurídicas interessadas deverão apresentar requerimento, nos termos do ANEXO I deste Chamamento Público, até o dia 02 de maio de 2017, instruído dos seguintes documentos, em fotocópias autenticadas:

1. a) estatuto registrado em cartório, dispondo sobre:
 - a.1. Natureza social de seus objetivos na respectiva área de atuação;
 - a.2. Finalidade não-lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades;
 - a.3. Obrigatoriedade de, em caso de extinção, o seu patrimônio, legados e doações que lhe forem destinados, bem como os excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, serem incorporados ao patrimônio do Estado ou ao de outra Organização Social, qualificada na forma desta Lei;
 - a.4. Faculdade de participação, no órgão colegiado de deliberação superior, de representantes do Poder Público e de membros da comunidade de notória capacidade profissional e idoneidade moral, observado o disposto no Art. 3º, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei nº 5.980/96;
 - a.5. Obrigatoriedade de publicação anual, no Diário Oficial do Estado, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão;
 - a.6. O Conselho de Administração ou Curador (observados os critérios e competências definidos nos Arts. 2º, 3º e 4º da Lei Estadual nº 5.980/96);
 - a.7. A Diretoria.
 1. b) ata de eleição de sua atual diretoria;
 2. c) demonstração de legitimidade de quem formula o pedido de qualificação;
 3. d) inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes/ Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
 4. e) declaração de isenção do imposto de renda;
 5. f) balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício, caso a entidade tenha mais de um ano de funcionamento;
 6. g) regulamento de compras (ou previsão da regra no corpo Estatuto Social);
 7. h) regulamento de seleção de pessoal (ou previsão da regra no corpo Estatuto Social);
 8. i) consulta Regularidade do Empregador – CRF (FGTS);
 9. j) certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
 10. k) certidão Negativa de Ações Judiciais Cíveis;
 11. l) certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT);
 12. m) certidão Negativa de Débitos (tributários e não-tributários) com a Fazenda Estadual e Dívida Ativa;
 13. n) certidão Negativa de Débitos (tributários e não-tributários) com a Fazenda Municipal e Dívida Ativa;
 14. o) publicação de Balanço Patrimonial Exigível;
 15. p) CNPJ válido.
- 1.2. O requerimento para credenciamento contendo os documentos para a qualificação como organização social deverá ser protocolado no Setor de Protocolo da SECTET, localizado na Av. Presidente Vargas nº 1020, Bairro da Campina, Belém, Pará, CEP 66017-010; das 08:00 às 14:00 horas, em dias úteis da semana, aos cuidados da Comissão Especial para Qualificação de Entidades como Organizações Sociais.

2. **DA ANÁLISE DO REQUERIMENTO:**
2.1. A Comissão Especial para Qualificação de Entidades como Organizações Sociais realizará análise preliminar do preenchimento ou não, pelas entidades interessadas, dos requisitos fixados no item 1 deste Edital e encaminhará o processo devidamente instruído, ao Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, ao qual emitirá no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento do requerimento pela Secretaria, parecer favorável ou não sobre o pedido de qualificação.

2.2. Caso seja favorável o parecer emitido pelo Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, o processo será encaminhado à Secretaria de Estado de Administração, para apreciação e manifestação, especialmente quanto à observância das normas e procedimentos inerentes à qualificação como organização social.

2.3. Caso seja desfavorável a manifestação de quaisquer das Secretaria envolvidas, o devido ato deverá ser devidamente motivado e publicado.

3.4. A entidade cujo requerimento for indeferido, poderá reapresentá-lo a qualquer tempo, dentro limite de prazo estipulado no item 1 do Edital.

3. **DA OUTORGA DE QUALIFICAÇÃO:**
3.1. Caso sejam favoráveis as manifestações da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica e da Secretaria de Estado de Administração, o

processo será enviado à Casa Civil, para homologação do Governador do Estado e posterior expedição de decreto de qualificação da entidade requerente como Organização Social.

4. **DO FORO COMPETENTE:**

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belém – PA para dirimir quaisquer dúvidas e/ou questionamentos pertinentes ao presente procedimento administrativo.

ANEXO I: MODELO DE REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da SECTET
Comissão Especial para Qualificação de Entidades como Organizações Sociais

(nome da entidade), sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº (número), neste ato representada por (nome e qualificação do representante legal); vem a presença de Vossa Excelência requerer sua QUALIFICAÇÃO como Organização Social para a GESTÃO EXCLUSIVAMENTE ADMINISTRATIVA DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO ESTADO DO PARÁ; com interesse em firmar futuro Contrato de Gestão com a Administração Pública Estadual, de acordo com o Edital de Concurso de Projetos a ser oportunamente publicado; com fundamento na Lei Estadual nº 5.980, de 19 de julho de 1996 e Decreto Estadual nº 3.876, de 21 de janeiro de 2000; juntando para tanto a documentação necessária.

Nestes termos,

Pede deferimento.

(Local e Data)

Nome e Assinatura do representante legal da entidade.

Protocolo: 161607

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 038/2017 – GABINETE, de 28 de Março de 2017.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento art. 8º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

1. Exonerar a Sra. Fernanda Gabrielle Filiphina Paixão dos Santos, do cargo em comissão de Coordenadora, código GEP-DAS-11.4, a partir de 01/04/2017.

2. NOMEAR o Sr. Alex Castelo Branco Rodrigues, no cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-11.4, a partir de 01/04/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, 28 de Março de 2017.

Eduardo José Monteiro da Costa

Diretor Presidente

Protocolo: 161132

CONTRATO

ICAAF: 010/2017

Classificação: Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto - ICAAF Nº 010/2017.

Edital: 005/2016 – Auxílio a Pesquisa e Concessão de Bolsas de Doutorado.

Objeto: Concessão de 05 (cinco) bolsas de Mestrado Acadêmico e 05 (cinco) quotas de auxílio à pesquisa, para o Programa de Pós-Graduação em Doenças Tropicais da Universidade Federal do Pará – UFPA.

Contratado: GIVAGO DA SILVA SOUZA

Data da assinatura: 28/03/2017

Valor Global: R\$ 568.000,00 (Quinhentos e sessenta e oito mil reais)

Vigência: 51 (cinquenta e um) meses a partir da data de assinatura.

Orçamento: Dotação orçamentária: 19.571.1452.8534 e 19.571.1452.7467 – fonte: 0101.

Ordenador: Eduardo José Monteiro da Costa

Protocolo: 161481